

## **INDICAÇÃO Nº 345/19**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente realizar reuniões periódicas com os cortadores de árvores de nossa cidade, a fim passar aos mesmos o que é permitido ou proibido quando das podas parciais, pois segundo reclamação de moradores que solicitam autorização na Secretaria, contratam o cortador e depois de executado os serviços são notificados e até multados pelo corte realizado o que não achamos justo, pois moradores pagam pela execução dos serviços.

Plenário Vereador José Ikeda,

17 de junho de 2019.

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador